



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 01/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

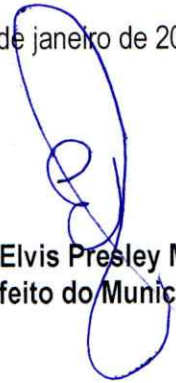
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

Maria Aparecida de Souza Gomes – Ajudante de Serviços (Gari) – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Capim Branco-MG, 05 de janeiro de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco